

## Companhia Refinadora da Amazônia

**Taxas anuais de depreciação %**

Máquinas e equipamentos	1,67% a 33,3%
Móveis	3,33% a 10%
Hardware	2,5% a 33,33%
Veículos	10% a 20%
Edificações e benfeitorias	1,67% a 10%
Instalações	1,67% a 6,67%
Ferramentas	5%

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

**3.10. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis**

No fim de cada exercício, a Administração revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Administração calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

**3.11. Ativo diferido**

O diferido é registrado ao custo histórico de formação, sendo amortizado linearmente, levando em consideração o tempo de vida útil estimado. A manutenção do ativo diferido é permitida pelo CPC 13 - Adoção Inicial, tendo caráter de transição até a total amortização desses saldos.

**3.12. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

**3.13. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

**3.14. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2016**

A Companhia aplicou, pela primeira vez, determinadas normas e alterações, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor.

Para que as normas e alterações fossem aplicadas pela primeira vez em 2016, elas não poderiam ter impacto material sobre as demonstrações contábeis anuais da Companhia.

A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

**IFRS 11 Acordos conjuntos: contabilização de aquisições de partes societárias**

As alterações à IFRS 11 exigem que um operador conjunto, que esteja contabilizando a aquisição de participação societária em uma operação conjunta na qual a atividade da operação conjunta constitua um negócio, aplique os princípios pertinentes da IFRS 3 Combinação de negócios para contabilização de combinações de negócios. As alterações também esclarecem que uma participação societária previamente mantida em uma operação conjunta não é reavaliada sobre a aquisição de participação adicional na mesma operação conjunta enquanto o controle conjunto for mantido. Adicionalmente, uma exclusão de escopo foi adicionada à IFRS 11 para especificar que as alterações não se aplicam quando as partes que compartilham controle conjunto, inclusive a entidade de reporte, estiverem sob controle comum da parte controladora principal.

As alterações se aplicam tanto à aquisição da participação inicial em uma operação conjunta quanto à aquisição de quaisquer participações adicionais na mesma operação conjunta, sendo aplicadas prospectivamente. As referidas alterações não têm impacto sobre a Companhia, uma vez que não houve aquisição de participação em operação conjunta durante o exercício.

**IAS 16 e à IAS 38: Esclarecimento sobre os métodos aceitáveis de depreciação e amortização**

As alterações esclarecem o princípio na IAS 16 Ativo imobilizado e na IAS 38 Ativos intangíveis que a receita reflete um modelo de benefícios econômicos gerados com base na operação de um negócio (do qual o ativo faz parte), em vez dos benefícios econômicos consumidos por meio do uso do ativo. Como resultado, um método baseado em receita não pode ser utilizado para fins de depreciação de ativo imobilizado, podendo ser utilizado somente em circunstâncias muito limitadas para amortizar os ativos intangíveis. As alterações são aplicadas de forma prospectiva e não tem impacto sobre a Companhia, uma vez que não foi utilizado o método baseado em receitas para amortização dos ativos não circulantes.

**4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas****Julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis:

**Estimativas e premissas**

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir:

**Valor justo de instrumentos financeiros**

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercado ativo, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

**Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

**Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa contemplam numerários em caixa, saldos em bancos e investimentos de liquidez imediata. Os saldos estão demonstrados pelo seu valor de custo acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis.

	2016	2015
Caixa e bancos	1.164	1.430
Aplicações financeiras	15.841	7.327
	17.005	8.757

Aplicações financeiras referem-se a instrumentos financeiros de curto prazo (CDBs), são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, resgatáveis em período menor que 90 dias da data de contratação dos instrumentos. Por essa razão foram classificados como equivalentes de caixa.

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários remunerados à taxa média de 101% do CDI (100% do CDI em 2015).

**6. Títulos e valores mobiliários**

	2016	2015
Fundos de investimentos	-	12.624
	-	12.624

Referente a fundos de investimento (Letras Financeiras do Tesouro), remunerados à taxa SELIC, vinculados como garantia aos empréstimos junto à parte relacionada Alfapar Securities Inc, contudo em dezembro de 2016 houve o desbloqueio deste fundo de investimento (Letras Financeiras do Tesouro) para realizar a operação de *swap* para proteger as operações em dólar.

**7. Contas a receber**

	2016	2015
Contas a receber nacional	24.974	38.236
Contas a receber internacional	6.850	34.284
Outros	262	20
	32.086	72.540
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.523)	(4.673)
Total	27.563	67.867
Circulante	27.173	67.867
Não circulante	390	-

Em 31 de dezembro de 2016, a contas a receber tem a seguinte composição por idade de vencimento: